

PORTARIA CNMP-SG N° 60, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, "j", da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.5000.0001344/2020-88, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 1 (um) ano, com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público, a cessão da servidora TATIANA JEBRINE, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 22244, para exercer cargo em comissão de Assessor Nível II, da Escola Superior do Ministério Público da União, com fundamento no art. 93, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES